

ATA DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
"SÃO FÉLIX DO XINGU"

Aos 10 dias de abril de 1962, nesta cidade de "SÃO FÉLIX DO XINGU", às 17 horas, no prédio em que funciona o Grupo Escolar local, presentes os srs. Miguel Antunes Carneiro, juiz de direito deste Estado, Dr. Newton Burlamaqui de Miranda, vice-governador e representante de S. Excia o Governador do Estado, sr. José Edson Burlamaqui de Miranda, prefeito de Altamira, comigo escrivão "ad hoc", abaixo assinado. Pelo M.M. juiz foi aberta a sessão e declarado que ficava instalado, nos termos de Lei n.º 158, de 31 de Dezembro de 1948, combinada com a Lei n.º 2.460 de 29 de Dezembro de 1961, Município de "São Félix do Xingu", com a jurisdição e limites constantes das mencionadas leis. Em seguida, pelo Exmo. Dr. Newton B. de Miranda foi emporrado no cargo de Prefeito Municipal o sr. Antônio Marques Ribeiro. Facultada a palavra fizeram-se ouvir os seguintes oradores: Antônio Marques Ribeiro, Dr. Adolfo Goy, Lindolfo Jacurde Filho, Luis Ferreira Santana, Padre Walter, Hybernon Fontes da Silva, José E. B. de Miranda e Dr. Newton Burlamaqui de Miranda. Em continuação e depois de cantado o "Hino Nacional" foi encerrada a sessão por S. Excia o Dr. Juiz de Direito Miguel Antunes Carneiro que agradeceu o comparecimento de todos os presentes. Eu, Antônio Carlos de Saboya Jr, escrivão "ad hoc" que a

escrevi e a sub-escrevi e assinou.

Abijuel @ Camuiz

~~Francisco de Souza~~

João Inácio Almeida

Francisco Marques Ribeiro

Subcomandante da 1ª

Comandante da 2ª

João de Deus

João de Deus

Francisco Salesense

Luiz Bragança da Silva

Manoel Alves de Souza

Manoel de Jesus

Manoel de Jesus

Emílio Gomes Santos

Roberto Gomes Fernandes

Luiz de Albuquerque

João da Rocha Bardeas

Leônidas de Araújo Landa

George Antonio da Silva

José Lopes da Cruz

Luís Francisco Vieira

Antonio Guilherme da Silva

Luiz Teixeira Filho

Manuel Moura

Pe. Walter Náf C.F.P.S. Vigário

João Batista Santos

Verônica Maria Pereira

Raimundo Simões